



000096

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/04/30000096

<b>Número / Ano</b>	000096/2021
<b>Data / Horário</b>	30/04/2021 - 16:38:03
<b>Ementa</b>	Aquisição de computadores para escolas do Município.
<b>Autor</b>	VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Indicação
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Número da Matéria</b>	65
<b>Emitido por</b>	sergio



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

**INDICAÇÃO Nº 0065/2021**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Aquisição de computadores para escolas do município.**

**JUSTIFICATIVA**

A educação nestes últimos anos tem evoluído devido aos grandes avanços tecnológicos usados nas escolas, se mostrando de extrema necessidade para o desenvolvimento e qualidade do ensino.

Por tal razão, o Poder Público tem se preocupado em investir nos recursos tecnológicos com o objetivo de melhorar o desempenho do professor e também a aprendizagem dos alunos, já que a pesquisa tem contribuído muito com a evolução, mudando a cultura dos nossos alunos, indo além de trabalhos escolares.

Nesse sentido, as escolas do nosso município atravessam grande prejuízo nesse quesito, uma vez que os laboratórios de informática encontram-se com computadores sucateados e com número menor que a demanda, sendo necessário novas aquisições para garantir um ensino de qualidade, razão que indicamos a urgente aquisição de computadores, com requisitos mínimos de Sistema Operacional: Windows 8.1 ou 10 (enterprise), Memória: 4, Processador 8 geração ou superior, HD: 500gb, Wi-fi Integrado, Fonte: Mínimo 250w, Gabinete: mini-compacto e Periféricos: mouse USB, teclado USB, monitor 14 polegadas e filtro de linha ou estabilizador.

Por derradeiro, destacamos na tabela abaixo, as escolas e a quantidade necessária de computadores:

Centro de Educação Infantil Municipal “Luz do Futuro”	10
Centro de Educação Infantil Municipal “Novo Tempo”	10
Centro de Educação Infantil Municipal “Nova Esperança”	10
Centro de Educação Infantil Municipal “Dom Bosco”	15
Escola Comunitária Rural Municipal de “Giral”	15



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Escola Comunitária Rural Municipal de “Japira”	15
Escola Comunitária Rural Municipal de “São João Bosco”	15
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Palmitinho”	20
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Patrimônio Altoe”	15
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “São Roque”	15
Escola Municipal de Ensino Fundamental “Barra Seca de Ponte Nova”	20
Escola Municipal Ensino Fundamental “Cipriano Cocco”	20
Escola Municipal de Ensino Fundamental “Marciano Altoe”	20
Escola Municipal de Ensino Fundamental “Novo Tempo”	15
Escola Municipal de Ensino Fundamental “Orelion Calimam”	30
Escola Municipal de Ensino Fundamental “Patrimônio Nossa Senhora de Fátima”	20
Escola Municipal de Ensino Fundamental “Santa Catarina”	20
Escola Municipal de Ensino Fundamental “Santa Rita de Cassia”	20
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Giral”	5
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Adenil Massini Quiuqui”	5
Escola Pluridocente Municipal “Santa Maria Goreth”	5
Escola Pluridocente Municipal “São João do Estivado”	5
Escola Pluridocente Municipal “São Sebastião do Giral”	5
Escola Pluridocente Municipal “Vargem Grande”	5

Por fim, adquirir os computadores para as escolas pelo poder público municipal, não deve ser entendido como despesas e sim investimento para melhoria da qualidade de ensino, uma vez que educação é a base do desenvolvimento humano.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

  
VALDEMAR PAIVA SAMPAIO  
Vereador